



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**RESOLUÇÃO Nº 3.034, DE 11 DE MARÇO DE 2009**

Dispõe sobre a realização de Curso de Férias a ser ministrado pelo Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 11 de março de 2009, de acordo com o teor do processo nº 23102.101.378/2008-42, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a realização do Curso de Férias da disciplina oferecida pelo Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, discriminada abaixo:

- EDUCAÇÃO ESPECIAL, com carga horária de 60 horas (04 créditos teóricos), no período de 02 a 20 de fevereiro de 2009, para o máximo de 50 (cinquenta) alunos, sem exigência de pré-requisito.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Malvina Tania Tuttman**  
Reitora